

Projeto de Lei 790/XV - Reconhece aos enfermeiros o estatuto de profissão de desgaste rápido e o direito a reforma antecipada, alterando o Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio, e o Código do IRS

Concordo em pleno com o estatuto de desgaste rápido e reforma antecipada.

Cuidam de pessoas no sofrimento e na morte, em estado crítico e em estado paliativo.

Mais que justo.

Nuno Correia